



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E  
BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS**

**AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA  
INTERNA**

**EXERCÍCIO DE 2016**

**RAINT/2016**



## ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO .....	1
II - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINTE .....	1
III - NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.....	2
IV - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINTE .....	3
V - TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINTE NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS .....	3
VI - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS .....	4
VII - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO .....	4
VIII - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS .....	5
IX - CONCLUSÃO .....	5

## I – INTRODUÇÃO

Consoante as normas internacionais de auditoria do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors – IIA*), auditoria interna é “*uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (assurance) e consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança corporativa*”.

Visando adequar a atuação da Auditoria Interna da Hemobrás (AUDIN) às boas práticas internacionais, está em andamento, desde o segundo semestre de 2016, uma revisão dos procedimentos internos, de forma que as ações de controle executadas redundem em recomendações estruturantes, as quais colaborem para que a empresa atinja seus objetivos estratégicos.

O presente relatório destina-se a detalhar as ações executadas em 2016 pela AUDIN, como também emitir opinião sobre os controles internos da Hemobrás, com base nos exames realizados, nos termos do que determina a Instrução Normativa CGU nº 24/2015.

## II - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

A seguir, elencamos os relatórios concluídos no exercício de 2016, previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2016, quais sejam:

Item do PAINT	OBJETO	RELATÓRIO	
		NÚMERO	CONCLUSÃO
6.2	Contratos TT - LFB	01/2016	21/01/2016
6.2	Contratos TT - LFB	02/2016	21/01/2016
6.2	Contratos TT - LFB	03/2016	21/01/2016
6.3	Fornecimento de Equipamentos da fábrica	04/2016	17/02/2016
6.3	Fornecimento de Equipamentos da fábrica	05/2016	17/02/2016
6.5	Convênio AD DIPER - 09/2009	09/2016	10/05/2016
6.6	Transporte e Armazenagem de Plasma e Medicamentos	10/2016	07/06/2016
6.6	Transporte e Armazenagem de Plasma e Medicamentos	12/2016	28/06/2016
6.7	Licitações e Contratos	08/2016	19/04/2016
6.7	Licitações e Contratos	13/2016	01/07/2016
6.7	Licitações e Contratos	15/2016	23/11/2016
6.8	Recursos Humanos	06/2016	18/03/2016
6.10	Fundo Fixo de Caixa	07/2016	18/03/2016

Item do PAINT	OBJETO	RELATÓRIO	
		NÚMERO	CONCLUSÃO
6.13	Gestão do Patrimônio Imobiliário	14/2016	23/11/2016
6.19	Apoio órgãos de controle	11/1016	14/06/2016

### III - NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA HEMOBRÁS

Analisando os processos de aquisição de bens e serviços, como também a respectiva execução contratual, foi constatada a ocorrência das seguintes falhas:

- Deficiência na definição dos termos de referência de prestação de serviços, que levaram a empresa a realizar pagamentos além do que efetivamente precisava (Relatório nº 10 e 15/2016);
- Excessiva delonga na execução de processos licitatórios, levando à realização de dispensas de licitação em caráter emergencial (Relatório nº 13/2016);
- Deficiência na fiscalização de contratos quanto ao acompanhamento da efetiva necessidade pelo serviço contratado (Relatório nº 10, 14 e 15/2016), à provocação à Administração para solicitação de renovação de contratos em tempo hábil (Relatório nº 13/2016) e à conferência da documentação necessária para subsidiar a realização de pagamentos pela Hemobrás (Relatório nº 14/2016);
- Publicações extemporâneas no Diário Oficial da União de termos aditivos (Relatório nºs. 01, 04, 05 e 08/2016);
- Inserção de documentos aos processos sem respeito à ordem cronológica dos fatos administrativos, em especial aqueles relativos à execução dos contratos, em relação aos pagamentos.

Ressaltamos que algumas medidas já foram tomadas pela Administração da Hemobrás, com vistas a minimizar os problemas em tela, conforme se verificará no Item IX deste relatório. Entretanto, em virtude dos fatos apontados, como também de constatações de ação de controle ainda em execução, consta do PAINT/2017 a previsão de uma auditoria no processo de aquisição de bens e serviços, com vistas a identificar os pontos críticos do presente processo, seus riscos e as medidas mitigadoras tomadas pela Hemobrás.

Pela relevância do tema, considerado estratégico para a empresa, foi realizado o acompanhamento dos processos relativos à transferência de tecnologia entre o *Laboratoire Français Du Fractionnement Et Des Biotechnologies – LFB* e a Hemobrás. Como resultado do presente acompanhamento, destacamos a realização de pagamentos ao laboratório francês em desacordo com o previsto no contrato. Resumidamente, os pagamentos foram efetuados de forma parcelada, sem amparo contratual para tanto.

Quanto à concessão de diárias e passagens, destacamos a constatação que aponta um percentual de 38,60% do total das Solicitações Internas de Passagens e Diárias – SPD analisadas durante a ação de controle, que foram realizadas em prazo inferior ao

estabelecido na Instrução Normativa nº 01/2015-PR, qual seja, de 10 (dez) dias, o que pode ocasionar um aumento nos custos de deslocamento para a empresa.

Destacamos, quanto à gestão de transferências voluntárias, a auditoria realizada para acompanhar a execução do Convênio nº 01/2009, celebrado entre a Hemobrás (Concedente) e a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD DIPER (Conveniente), que tem como objeto a realização de trabalhos de terraplanagem, drenagem, pavimentação e urbanismo da Unidade Fabril da Hemobrás em Goiana/PE. Durante os trabalhos realizados por esta AUDIN de 2010 a 2015, a Equipe de Auditoria Interna identificou, mais precisamente na visita in loco realizada em 31/08/2012 (Relatório de Auditoria Interna nº 28/2012), a existência de uma erosão próxima ao terreno do site da Hemobrás em Goiana-PE, que pode ter como causa a execução do referido convênio. Até a elaboração do Relatório nº 09/2016, não chegou ao conhecimento desta AUDIN se houve a definição de responsabilidades entre a Hemobrás e a AD DIPER. Considerando a possibilidade de dano ambiental e as consequências que pode trazer à empresa, trata-se de um ponto relevante.

Em relação às medidas de governança determinadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, estabelecidas nas Resoluções nºs. 2 e 3, datadas de 31 de dezembro de 2010; e 5, 6 e 7, datadas de 29 de setembro de 2015, foram feitos alguns apontamentos (Relatório nº 11/2016), os quais foram corrigidos no decorrer do exercício de 2016.

#### **IV - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT**

Não houve a realização de trabalhos de auditoria sem previsão no PAINT/2016.

#### **V - TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS**

Mudanças nos processos internos de trabalho desta AUDIN, que será detalhado no item VI do presente relatório, ainda em fase de implementação e adaptação, tiveram impacto significativo na conclusão dos relatórios previstos. Os trabalhos elencados a seguir, com respectivo item do PAINT/2016 ainda estão em fase de conclusão (referência: fevereiro/2017), quais sejam:

<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Relatório</b>
6.1	Fator VIII - Recombinante	20/2016
6.6	Transporte e Armazenagem de Plasma e Medicamentos	16/2016
6.9	Dispensas e Inexigibilidades	18/2016
6.11	Convênio MS/Hemobrás 4502/2007	17/2016
6.12	Produção e Distribuição de Cola de Fibrina	19/2016



Em virtude do acompanhamento que vinha sendo realizado devido à Operação Pulso, pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, a execução dos itens 6.4 (Construção da Fábrica da Hemobrás – Contrato nº 02/2011) e 6.16 (Avaliação da Tecnologia da Informação) não foi priorizada.

O acompanhamento das metas físicas e financeiras (item 6.15 do PAINTE/2016) esteve prejudicado em virtude da revisão pela qual passa o planejamento estratégico da Hemobrás.

Para os itens 6.14 (avaliação da gestão de riscos) e 6.17 (acompanhamento da situação financeira), não houve tempo hábil para execução dos referidos trabalhos.

## **VI - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

Buscando o constante aprimoramento das atividades de auditoria interna, para que o resultado do seu trabalho venha a agregar ainda mais valor à gestão da Hemobrás, optou-se por uma mudança de processo de execução das ações de controle, com maior interação com as diversas áreas da empresa durante a execução das auditorias. O objetivo central é entender os processos da empresa e identificar as causas das constatações apontadas, com o fito de trazer melhores recomendações. Essa mudança foi consubstanciada na Instrução Normativa AUDIN nº 01/2017, que estabelece o fluxo de trabalho para execução de uma ação de controle, definindo:

- 1) Etapas de interação entre a equipe de auditoria e a área auditada;
- 2) A necessidade de expedição de um relatório preliminar, para manifestação quanto às constatações;
- 3) A possibilidade de realização de uma reunião de encerramento para esclarecimentos e estabelecimento das recomendações.

Outro ponto relevante no exercício de 2016 foi a expedição das Instruções Normativas nºs. 01 e 02/2016, que estabelecem o fluxo a ser seguido pela empresa e define as responsabilidades para o atendimento às demandas dos órgãos de controle externos à Hemobrás e desta AUDIN, respectivamente.

## **VII - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

A seguir, elencamos as ações de capacitação executadas em 2016:

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Empregados capacitados</b>	<b>Presencial/EAD</b>
Práticas de Auditoria Interna no Serviço Público	40	01	presencial



Curso	Carga Horária	Empregados capacitados	Presencial/EaD
Introdução à Gestão de Processos	20	03	EaD
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos -	40	01	EaD
Curso de Formação para Atuação em Comissões Disciplinares	27	01	presencial
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	20	01	presencial
Auditoria em Folha de Pagamento	20	01	presencial
Liderança: Líder x Chefe	12	01	EaD
Contratos de obras e Serviços de Engenharia e sua Fiscalização	20	01	Presencial
II Seminário de Auditoria Interna Governamental – Auditoria Baseada em Análise de Riscos	16	01	Presencial
<b>TOTAL</b>	<b>255</b>		

## VIII - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Foram expedidas 270 (duzentos e setenta) recomendações nos 15 (quinze) relatórios concluídos. Ressaltamos que, após a mudança no processo interno de execução de uma ação de controle, a partir dos Relatórios nº 14 e 15/2016, muitos pontos constatados durante a auditoria, tiveram sua solução antes da conclusão do relatório e estão descritos em anexo próprio.

Para todas as recomendações expedidas, houve manifestação no prazo acordado com as diversas áreas. Do total, 108 (cento e oito) recomendações foram consideradas totalmente atendidas em 2016, estando as demais sendo acompanhadas, num processo que encontra-se em revisão, com o fito de aumentar a efetividade dos trabalhos de auditoria.

## IX - CONCLUSÃO

De posse das recomendações expedidas durante o exercício de 2016, a Direção da Hemobrás vem tomando medidas que trouxeram melhorias aos controles internos da empresa.

Constatada a deficiência no acompanhamento da execução de diversos contratos da empresa, conforme disposto nos Relatórios nº 10, 13, 14 e 15/2016, a Direção da empresa realizou capacitação presencial e à distância para alguns fiscais de contratos. Foram emitidas novas orientações aos fiscais e aos fornecedores, quanto à documentação necessária para subsidiar o atesto de faturas. Foram publicadas minutas de termos de referência e projetos básicos na *intranet*, que devem ser utilizadas pelas áreas demandantes de produtos e serviços. Além disso, está em elaboração uma instrução normativa, onde estarão definidos os papéis da gestão e da administração dos



contratos e como deve ser a formalização dos processos de administração e execução contratual.

Após recomendações de melhorias nos controles internos para concessão de Fundo Fixo de Caixa, conforme disposto no Relatório nº 07/2016, a Gerência de Administração está revisando o normativo em vigor que rege a matéria e, em breve, editará norma que visa suprir as deficiências apontadas, como também melhorar a eficiência da utilização do recurso, em prol das áreas que dele necessitam para o seu bom funcionamento.

As recomendações também tiveram impacto econômico na empresa, gerando redução nas despesas com alguns contratos. Tal fato se verifica na recomendação de revisão da franquia do Contrato nº 23/2015, para armazenamento de plasma, feita no Relatório nº 10/2016, quando se constatou uma subutilização dos serviços contratados. A Administração da Hemobrás, em resposta à citada recomendação, informou que havia encaminhado um ofício à contratada, notificando-a da necessidade de redução da franquia em 25%, adequando seu valor ao efetivamente utilizado. Posteriormente, foi celebrado o 1º termo aditivo ao contrato em tela, readequando a franquia, em 22/08/2016.

No Relatório nº 15/2016, quando a equipe desta AUDIN constatou a subutilização da franquia de quilômetros rodados, no Contrato nº 17/2015, de locação de veículos, foi recomendada a realização de um estudo para verificar a adequação da franquia contratada à necessidade da empresa. Em manifestação posterior à conclusão do relatório, no acompanhamento da implementação da referida recomendação, a Administração da Hemobrás informou que o estudo identificou uma subutilização da ordem de 23% em determinada categoria de veículos, e de 37% em outra. A formalização da adequação da franquia à real necessidade da empresa ainda está em andamento.

Verifica-se, portanto, que as recomendações desta AUDIN têm procurado contribuir para com a gestão da Hemobrás, como também atingir os objetivos definidos pelo do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors – IIA*), quais sejam, adicionar valor e melhorar as operações da organização.

Recife, 21 de fevereiro de 2017.

Victor de Souza Leão  
Auditor Geral